

PORTARIA N° 1690 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, conforme o processo n° 23403.000452/2016-20.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial ao servidor estudante JULIO DE MELLO E SILVA, SIAPE n° 2103683, Técnico em Secretariado, lotado no Campus Londrina, para participar do programa de Estágio Curricular Obrigatório do curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina, a partir da presente data até 13/08/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Terça-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Quarta-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Sexta-feira	08:00h às 12:00h /Graduação



**VALDINEI HENRIQUE DA COSTA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas